

Lei Nº 620/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg. 8.547  
08 JAN. 2019

Institui o Prêmio “MULHER DESTAQUE”  
Município de São João dos Patos, estado do  
Maranhão, e dá outras providências.

RECEBIDO Hs. 10/148

OPB/ma

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município São João dos Patos, estado do Maranhão o Prêmio “Mulher Destaque” em São João dos Patos, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para recebimento do prêmio “MULHER DESTAQUE”, cada Vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até um mês antes da comemoração do dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** - O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com eficácia de execução a partir do exercício subsequente ao da data de publicação desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal